

**Decreto n ° 31/2018**

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**Ricardo de Souza Carvalho**, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de sua competência que lhe confere o item III, do artigo 60, seção II, da Lei Orgânica de São Bonifácio, **RESOLVE:**

**DECRETAR**

**Art. 1º** Em complemento ao disposto no Decreto nº 23/2018 de 09 de janeiro de 2018, excepcionalmente no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, será considerado ponto facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 24 de abril de 2018.

*Ricardo de Souza Carvalho*  
*Prefeito Municipal*

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Elisangela A. S. Nienkoetter*  
*Chefe de Gabinete*